

Rio de Janeiro, 4 de maio de 2006

Ilmo. Prof. Ernei Felício Plessmann de Camargo

Presidente do CNPq

A presente carta tem por objetivo chamar a atenção de V.Sa. para um procedimento que vem sendo utilizado no julgamento das bolsas de Produtividade em Pesquisa pelo Comitê Assessor de Filosofia que pode causar sérios problemas para a pesquisa em Filosofia no Brasil, como já foi muito bem colocado recentemente por alguns colegas do Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência (Cle) da Unicamp. Os membros do Comitê Assessor não têm levado em consideração os pareceres dos consultores *ad hoc* no julgamento das Bolsas. Como não podem mesmo conhecer todas as especialidades da Filosofia fazem pareceres equivocados e cometem com isso graves injustiças.

Gostaria de relatar a V.Sa. o que aconteceu comigo na última seleção das Bolsas em Produtividade em Pesquisa. Sou bolsista de Produtividade em Pesquisa desde 1997 e venho cumprindo regularmente e com plena qualidade todos os requisitos para continuar a me manter no quadro de bolsistas do CNPq. Essa bolsa tem sido fundamental para a plena qualidade até agora de minha pesquisa e para o trabalho que venho realizando na UERJ com os meus alunos de graduação, de pós-graduação e dos meus orientandos, de mestrado e doutorado. Por isso não mais receber essa bolsa e a taxa de bancada representaria para mim uma enorme perda.

Reproduzo em seguida os dois pareceres dados pelos consultores *ad hoc* recomendando a renovação de minha Bolsa de Produtividade em Pesquisa nível 1D.

Primeiro parecerista *ad hoc*:

“Centrado na estética de Nietzsche, tanto no primeiro quanto no segundo período de sua produção, o relatório apresenta com muita pertinência o deslocamento da concepção estética de Nietzsche como uma passagem de uma reflexão sobre a arte, especialmente a tragédia grega, para o projeto de transformação da vida como obra de arte. Ampliando a pesquisa anterior sobre a arte e vida, o objetivo do atual projeto é estudar a presença de Schopenhauer na primeira fase da obra de Nietzsche. E faz isso muito bem, porque

valorizando a metafísica do gênio, dá conta da passagem da interpretação da idéia de Nietzsche de que a existência só se justifica como fenômeno estético para a idéia de que a existência só se justifica por indivíduos exemplares”.

Segundo parecerista *ad hoc*:

“O projeto de Rosa Maria Dias aborda a delicada questão do relacionamento de Nietzsche com Schopenhauer na fase inicial de seu pensamento. Embora essa questão venha sendo abordada por muitos comentadores, o enfoque da solicitante é bastante próprio na medida em que ela pretende demonstrar a ambigüidade dessa relação. Um exemplo disso é o fato de que sentenças muito semelhantes do “Nascimento da Tragédia” e da “Gaia ciência” adquirirem significados muito diferentes em função da maior proximidade a Schopenhauer naquela obra e do maior distanciamento nessa. Além do interesse que o projeto suscita, cumpre observar que a produção intelectual da solicitante é de excelente nível, assim como sua capacidade de formar pesquisadores é muito evidente”

O Comitê Assessor de Filosofia, entretanto, decidiu recusar a implementação da minha Bolsa de Produtividade em Pesquisa nos seguintes termos:

“O Comitê Assessor de Filosofia emitiu o seguinte parecer sobre a proposta apresentada: “Dias propõe-se a examinar a influência de Schopenhauer sobre Nietzsche no período de 1872-1876, na obra Considerações Extemporâneas, sobretudo. Ponto central da investigação seria o problema da estetização da existência. O projeto é meramente descritivo, elaborado na forma de comentário. Dias não mostra a eventual relevância do seu tema, no contexto das pesquisas nietzschianas. Por que investigar essa influência, com ênfase em uma obra, relativa a um período tão curto? Que importância tem o tema, nas múltiplas pesquisas e debates que hoje se desenvolvem em torno de Nietzsche? Dias nada fala sobre isso”.

Diante dessa recusa, e tendo em vista que os pareceres dos dois consultores *ad hoc* haviam sido positivos, dirigi ao CNPq o seguinte pedido de reconsideração:

“Gostaria de manifestar a minha estranheza pelo fato de o Comitê Assessor ter recusado o meu pedido de renovação de bolsa, considerando-se que tanto o relatório como o novo projeto de pesquisa que enviei ao CNPq foram aprovados pelos dois pareceristas. O primeiro parecer técnico atribuiu-me o conceito excelente. O segundo me concedeu o conceito bom, tendo marcado excelente em vários quesitos do questionário destinado à avaliação do projeto e do relatório da pesquisa.

A carta que recebi do CNPq comunicando-me as razões da não renovação parece não ter levado em consideração as avaliações positivas contidas nesses pareceres, fazendo antes suas próprias observações, merecedoras de esclarecimentos. É dito que o projeto se baseia em apenas uma obra de Nietzsche. O que foi considerado como única são, na verdade, **quatro obras**: *David Strauss o devoto e o escritor*, *Sobre a vantagem e desvantagem da história para a vida*, *Schopenhauer como educador* e *Richard Wagner em Bayreuth* — todas reconhecidas como de suma importância pelos estudiosos de Nietzsche. Além disso, para cada uma dessas obras há inúmeros Fragmentos Póstumos e uma vasta correspondência, essenciais para a compreensão desses textos. Como deixei claro no projeto, além desses textos, deverão ser estudados outros do mesmo período: *Sobre o futuro de nossos estabelecimentos de ensino*, *Sobre a verdade e a mentira no sentido extramoral*, “A relação da filosofia de Schopenhauer com uma cultura alemã”. Também fazem parte do projeto algumas obras de Schopenhauer, principalmente *O mundo como vontade e representação* e *Sobre a filosofia universitária*, importantíssimas para explicitar o texto de Nietzsche. É dito que o projeto é meramente descritivo, “na forma de comentário”, e que teria como ponto central a estetização da existência. Transcrevo a seguir um trecho de um dos pareceristas, que reconhece a problemática de meu projeto atual: “Ampliando a pesquisa anterior sobre arte e vida, o objetivo do atual projeto é estudar a presença de Schopenhauer na primeira fase da obra de Nietzsche. E faz isso muito bem, porque, valorizando a metafísica do gênio, dá conta da passagem da interpretação da idéia de Nietzsche de que a existência só se justifica como fenômeno estético para a idéia de que a existência só se justifica por indivíduos exemplares”. É dito que não mostro a relevância do tema para os debates em torno de Nietzsche. Tenho a impressão, entretanto, de que deixei clara a relevância e a singularidade deste projeto. Através da análise da metafísica do gênio em Nietzsche, pretendo explicitar um aspecto que permanece obscuro na interpretação de sua obra: a passagem de uma estética da existência para a tese de que a existência só se justifica pelos indivíduos exemplares. Em outras palavras, retomarei e procurarei esclarecer um debate entre os estudiosos de Nietzsche que poderíamos resumir com a seguinte pergunta: Até que ponto *As Extemporâneas* representariam uma ruptura no pensamento de Nietzsche em relação a *O nascimento da tragédia*? Minha hipótese, para o estabelecimento da qual é fundamental a investigação da

influência de Schopenhauer, é de que a metafísica do gênio faz parte ainda da metafísica do artista do Nietzsche de *O nascimento da tragédia*.”

Recebi como resposta ao pedido de reconsideração o seguinte parecer:

“Informamos que a COPAR (Comissão Permanente de Avaliação de Recursos) do CNPq, após análise e julgamento do seu pedido de reconsideração do processo em referência decidiu pelo indeferimento, com base no seguinte parecer:

“Denegado. A COPAR acompanha o parecer do Comitê Assessor: O CA/FI reiterou o parecer anterior. Alega que os pareceres *ad hoc* são sumários e carentes de argumentação para subsidiarem uma avaliação do relatório de atividades e do projeto apresentado. (Observa que na maior parte do projeto a pesquisadora limita-se a resumir escolarmente os textos sem propriamente analisá-los. É de opinião que as hipóteses particulares que guiam a pesquisa são muito elementares, e que a pesquisa parece mostrar aquilo que é amplamente conhecido.) Conclui o parecer afirmando que o projeto resume textos, não faz análise, formula hipóteses que não o são e deixa na obscuridade qual o ganho em conhecimento que se teria na pesquisa. A Diretoria Executiva homologou o parecer da COPAR.”

Para refutar tais considerações gostaria de, em primeiro lugar, manifestar minha perplexidade diante da resposta dada. O Comitê Assessor não só julga a proposta, que de direito é uma de suas atribuições, mas também passa a denegar a competência dos **dois** assessores técnico-científicos indicados pelo próprio CNPq para julgar os projetos. Não se pode esquecer que os pareceristas *ad hoc* “são especialistas de alto nível”, como o CNPq deixa bem claro em sua página na Internet, “responsáveis por analisar o mérito científico e a viabilidade técnica dos projetos de pesquisa e das solicitações de bolsas enviadas ao CNPq. Em sua maioria, são bolsistas de Produtividade em Pesquisa que para o desempenho dessa atividade são escolhidos pela Diretoria Executiva”.

Assim sendo, como entender que os pareceres emitidos por esses especialistas não sejam levados em consideração e os seus autores tenham sua tarefa minimizada ao ser alegado pelo Comitê Assessor que tais pareceres são “sumários e carentes de argumentação para subsidiarem uma avaliação do relatório e do projeto de pesquisa”? Não faz parte do artigo 27 da Resolução Normativa do CNPq que “é vedado ao CA não levar em conta, sem razão justificada, nas suas recomendações, os pareceres dos assessores *ad hoc*”? Ora, parece-me

que a afirmação por parte do Comitê Assessor [neste último parecer] de que “os pareceres *ad hoc* são sumários e carentes de argumentação” é, ela sim, demasiado sumária e carente de argumentação para justificar convenientemente que aqueles pareceres não tenham sido levados em conta, contrariando assim a Resolução Normativa do CNPq. Ao contrário dos dois pareceristas *ad hoc*, que, em poucas palavras, demonstraram conhecer profundamente o objeto de minha pesquisa, o Comitê Assessor em nenhum momento deixou claro possuir esse conhecimento, contentando-se em proferir frases de caráter geral, que bem poderiam se aplicar a outros projetos de pesquisa. Não deixou claro sequer conhecer o teor do projeto que apresentei em julho de 2005, pois afirmou que seu ponto central era a estetização da existência, quando na realidade este era o assunto do meu projeto anterior, aprovado pelo CNPq e para o qual tive Bolsa de Produtividade em Pesquisa de 01/03/2003 a 28/02/2006. O projeto apresentado em 2005 tratava, não do problema da estetização da existência, mas da influência de Schopenhauer nas quatro *Considerações Extemporâneas* de Nietzsche.

Por isso o meu estranhamento com o parecer da COPAR. Se os pareceristas são escolhidos pela própria Diretoria Executiva, como explicar que essa mesma Diretoria homologue um parecer que desmerece os assessores científicos escolhidos por ela mesma? Será que o Comitê Assessor de Filosofia está acima até mesmo da Diretoria Executiva do CNPq? Se assim for, seria o caso de o CNPq repensar a propriedade da função dos pareceristas técnico-científicos, já que podem ser totalmente desconsiderados por outra instância.

Não me cabe aqui discutir razões que não sejam acadêmicas sobre a atuação do Comitê Assessor, mas vale ressaltar que ele vem cometendo arbitrariedades que podem trazer prejuízos imensos à comunidade filosófica brasileira. Não respeitar os pareceres técnico-científicos dos especialistas em áreas específicas da Filosofia é deixar que critérios subjetivos, parciais, injustos, não transparentes tomem o lugar dos critérios objetivos, justos e transparentes dados por pareceristas *ad hoc* que não têm seus nomes revelados para a Comunidade Acadêmica.

Atenciosamente,

Rosa Maria Dias

Profa. Adjunta do Departamento de Filosofia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

Processo:302597/2005-0 (FI)